

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

PRIMEIRO /

TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº 105/2018
(CONCORRÊNCIA Nº 009/2018) / QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
PATOS DE MINAS E A EMPRESA
FOMENGE ENGENHARIA LTDA-EPP /

O **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 105/2018, celebrado com a empresa **FOMENGE ENGENHARIA LTDA-EPP**/CNPJ nº 86.384.963/0001-51, com endereço Rua Joaquim das Chagas, nº 654, bairro Várzea, Patos de Minas/MG, aqui representada pelo Sr. Paulo Tiago Fonseca de Menezes, identidade nº M-6.277.560, órgão expedidor SSP/MG, CPF nº 545.939.306-00, por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 67, da Lei 8.666/93, conforme processo nº 15214/2018 de 19/09/2018, mediante a(s) cláusula(s) e condição(s) seguinte(s):

CLÁUSULA ÚNICA: DA FISCALIZAÇÃO

O contrato original sofre alteração na Cláusula Sétima, referente à substituição do fiscal da contratante, onde se lê "Nilo Costa Ferreira Pires (Engenheiro Civil – Matrícula 17409 - CREA/MG: 42.290/D) da Secretaria Municipal de Obras Públicas", leia-se: "Rogério Borges Vieira, T.N.S. / Engenheiro Civil – CREA/MG: 55.411/D – Matrícula: 5.009".

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e do(s) respectivo(s) termo(s) aditivo(s) celebrado(s).

Patos de Minas, 20 de setembro de 2018. /

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES /
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

